

PRAZO PARA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS EM BENTO RODRIGUES É DEFINIDO



A Fundação Renova informa que, no dia 27 de abril, a Superintendência de Projetos Prioritários da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais (SEMAD) liberou a instalação do canteiro de obras na área conhecida como Lavoura, terreno escolhido pela comunidade de Bento Rodrigues para a construção do novo distrito.

Os próximos passos serão a mobilização da empresa que irá executar as obras, bem como a obtenção, junto à Prefeitura de Mariana, do Alvará para implantação do canteiro. O prazo para a mobilização da empresa é de cerca de 30 dias. A implantação do canteiro tem o objetivo de antecipar a construção dos escritórios e estruturas de apoio das empresas que irão executar as obras.

O projeto urbanístico da vila foi aprovado no dia 8 de fevereiro de 2018. O próximo passo é concluir a obtenção dos documentos necessários para a formalização do pedido de licença ambiental. Também serão trabalhadas questões específicas para cada família. Após as definições da comunidade e a obtenção das licenças ambientais, a implantação do projeto urbanístico será feita pela Fundação Renova.

Grupo de Trabalho

Com intuito de fortalecer e unificar os processos de reassentamentos das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo foi criado, em 11 de abril, o Grupo de Trabalho Interdisciplinar de Reparação do Direito à Moradia.

Fazem parte desse grupo membros das comissões dos atingidos e sua assessoria técnica, Fundação Renova, representantes dos poderes públicos municipal e estadual, e Ministério Público. Os encontros são quinzenais e a pauta trata exclusivamente de temas ligados ao processo de reassentamento. A próxima reunião acontece no dia 9 de maio.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/477/prazo-para-instalacao-do-canteiro-de-obras-em-bento-rodrigues-e-definido> em 04/07/2024 03:30